



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

Memorando Circular nº: 3/2019 - CAP- 16561

GOIANIA, 27 de março de 2019.

Da (o): COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL
Para: Todo CBMGO

Assunto: Inscrições Indeferidas

Senhores Candidatos,

Na condição de Presidente da Comissão de Avaliação Profissional - CAP/2019 designada pela Portaria n. 111/2019 – CG e item 4.1 (As inscrições deverão ser efetuadas via *internet* no Sistema de Inscrições disponível no endereço eletrônico: <http://inscricoes.bombeiros.go.gov.br> no período compreendido entre 08h00min do dia 19 de março de 2019 e 17h00min do dia 25 de março de 2019 (horário Oficial de Brasília-DF) do Edital TAP/2019 (6208671) informo que NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEREFIDAS.

Informo ainda que não houve análise das inscrições relativas a militares que pleitearam a redução do interstício, uma vez que não houve DEFERIMENTO por parte do Comando Geral.

Rhevysson Martins de O. Brito - Maj QOC
Presidente da Comissão TAP/2019



Documento assinado eletronicamente por **RHEVYSSON MARTINS DE OLIVEIRA BRITO, Presidente de Comissão**, em 27/03/2019, às 12:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6480233** e o código CRC **415125A0**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL
AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/
AVENIDA C-231



Referência: Processo nº 201900011009477



SEI 6480233